CONCLUSÃO

Em 25/07/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA-MANDADO

Processo Físico nº: **0021741-33.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Usucapião - Usucapião Extraordinária

Requerentes Lucineia Aparecida Miranda Gomes e Ilson Teixeira Gomes

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 102/106: houve erro material na sentença, havendo necessidade de sua corrigenda à vista do memorial descritivo, croqui, e certidões municipais. Expeça-se mandado para o oficial do CRI registrar o domínio do imóvel a seguir descrito em nome de Lucinéia Aparecida Miranda Gomes, do lar, RG 14.699.993 - SSP-SP, CPF 034.058.988-46, e seu marido Ilson Teixeira Gomes, RG 10.288.904 - SSP-SP, CPF 780.873.098-04, por tê-lo adquirido pela usucapião prevista no § único, do art. 1.238, do Código Civil, conforme sentença declaratória proferida por este juízo da 2ª Vara Cível, em 25.11.2013, que transitou em julgado em 14.01.2014, destacando-se que os autores são beneficiários da assistência judiciária gratuita integral. O imóvel dessa declaração de usucapião em favor das partes acima especificadas é o seguinte: "imóvel constituído de prédio residencial com frente para a Rua Piauí, 170, Vila Sônia, cujo terreno mede 10,43m de frente para essa rua; 10,43m na face dos fundos onde confronta com o imóvel da Rua Virgínio Cezarini, 173, objeto da matrícula nº 7.638; 17,62m na face do lado direito onde confronta com o imóvel da Rua Georg Friedmann, 116; 17,62m na face do lado esquerdo onde confronta com o imóvel da Rua Piauí, 180, encerrando uma área superficial de 183,77m2". O imóvel da usucapião está matriculado sob nº 4.088 no CRI local, e cadastrado na municipalidade local sob o número 06.010.027.001. Esta decisão servirá como mandado de registro a ser materializado pelo advogado dos autores para ser encaminhado ao oficial do CRI.

P. R. I., comunique-se e ao arquivo.

São Carlos, 28 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.